

PORTARIA N.º 367/2019, DE 16 DE maio DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem N.º 1694 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo**, em realizar o traslado a Araguaína de (20) vinte acadêmicos do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi, a fim de participarem e publicarem trabalhos acadêmicos no I Congresso Estadual sobre Estágios em Psicologia - I CONEPSI, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2019. Solicitada via Of. n.º 01/2019 CAPsi.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Araguaína - TO

Período: 16/05/2019 a 18/05/2019

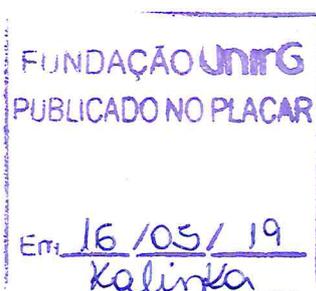
Objetivo: Realizar o traslado a Araguaína de (20) vinte acadêmicos do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi, a fim de participarem e publicarem trabalhos acadêmicos no I Congresso Estadual sobre Estágios em Psicologia - I CONEPSI, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2019. Solicitada via Of. n.º 01/2019 CAPsi.

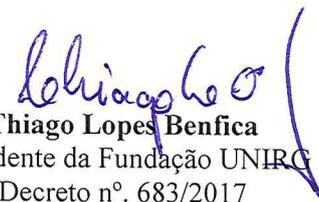
Valor Total: R\$ **450,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de maio de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 683/2017